



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 23/11/2023
LM
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO Nº 247, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA HABITACIONAL VOLTADO AOS PESCADORES PARA A CONSECUÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA ATRVÉS DE CASAS POPULARES, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

RECEBIDO EM
24/10/23
09:05

Maria Luane Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 247, DE 2023

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a criação de um Programa Habitacional voltado aos Pescadores para a consecução de moradia própria através de Casas Populares, neste Município.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de um Programa Habitacional voltado aos Pescadores para a consecução de moradia própria através de Casas Populares, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A pesca é uma atividade econômica vital para São Gonçalo do Amarante, fornecendo recursos essenciais para o sustento de inúmeras famílias e contribuindo significativamente para a economia local. No entanto, muitos pescadores enfrentam condições de moradia precárias, o que afeta negativamente sua qualidade de vida e seu bem-estar.

A criação de um Programa Habitacional voltado especificamente para pescadores é fundamental para atender a esses profissionais e oferecer condições de moradia dignas.

O Programa Habitacional proposto tem como objetivos:

- Fornecer Moradia Digna: Garantir que os pescadores tenham acesso a moradias decentes, com infraestrutura adequada.
- Melhorar as Condições de Vida: Contribuir para a qualidade de vida da comunidade pesqueira, proporcionando segurança, conforto e bem-estar.
- Promover a Estabilidade Residencial: Reduzir a insegurança habitacional e a mobilidade forçada.
- Incentivar a Sustentabilidade: Integrar práticas de construção sustentável e conscientização ambiental nas habitações.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 24 dias do mês de 10 de 2023.

João Celso da Trindade Neto
Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PSB
PRESIDENTE

